



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

### EDITAL Nº. 12/2020

Processo PG.06 - 45/2019

**Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca:**-----

**Faz público**, nos termos da alínea d) do nº1, conjugada com o nº3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015 de 07 de janeiro, na sua redação atual, uma vez que não foi possível proceder-se à notificação via pessoal ou postal, nos termos e para efeitos do disposto no nº2 do artigo 102-B do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) , aprovado pelo Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, **que por esta via:** -----

**Notificado o Sr. José Manuel Barbosa Rodrigues**, residente no lugar de Rua de Cotos, nº 131, da Freguesia de Crasto, do Concelho de Ponte da Barca, do teor da **Notificação da Prorrogação de embargo** que se anexa a este edital, remetida via postal em 05-11-2020 através da notificação refª 5300/2020, em virtude da 1ª via de notificação não ter sido rececionada conforme indicação aposta pelos CTT de: "não atendeu"-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, e na sede da respetiva Junta de Freguesia.-----

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 19 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Augusto Manuel dos Reis Marinho)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

Divisão de Gestão e Planeamento Territorial

Exmo(a). Senhor(a)

José Manuel Barbosa Rodrigues

Rua de Cotos, nº 131

4980-238 CRASTO

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data:

5300/2020

13-10-2020

**ASSUNTO: Notificação de Prorrogação de embargo de obras – movimento de terras, sem licenciamento municipal no Lugar de Santa Catarina , Freguesia de Nogueira**

Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador do Pelouro, notifica-se V. Ex.<sup>a</sup> da prorrogação do embargo da obra em epígrafe, pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos dos n.º1 e n.º 2 do art.º 104º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a alteração do Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Presidente da Câmara de 06/03/2018,  
A Chefe da DGPT em regime de substituição

(Gisela Maria F. Azevedo Paredes)

1/1

MAM / DGPT-Sec.Administ.-Fisc.

Este documento foi assinado digitalmente. Pode obter o documento eletrónico consultando o serviço Atendimento Online.

Praça Doutor António Lacerda – 4980-620 – Ponte da Barca  
Telefone 258 480 180 - Fax 258 480 189 -www.cmpb.pt - Email:geral@cmpb.pt

GISELA MARIA FERNANDES DE AZEVEDO PAREDE  
2020.10.19 10:01:37

Signer:  
CN=GISELA MARIA FERNANDES DE AZEVEDO PAREDES  
C=PT  
O=Citão de Cidadão  
2.5.4.11=Assinatura Qualificada do Cidadão  
Public key:  
RSA/2048 bits